

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

GAB. DO VER. LEONARDO MEDEIROS LOPES (TATINHA LOPES) – UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº 47/2025

LIDO E APROVADO EM PLENÁRIO

25 103 2025

SECRETÁRIO GERAL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme proferido nos art.150, IV do Regimento Interno da Câmara, apresento indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Iranduba para que determine ao setor competente a construção de uma Parada de ônibus na Am 070, em frente ao Bairro Alto de Nazaré no sentido Iranduba Manaus.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de uma parada de ônibus na AM-070, em frente ao bairro Alto de Nazaré, surge de diversas demandas sociais, urbanísticas e de mobilidade. Abaixo estão os principais pontos que justificam a implementação dessa parada:

O bairro Alto de Nazaré é uma área residencial e comercial em crescimento, com uma população que depende do transporte público para se deslocar para trabalho, estudo, saúde e lazer.

A falta de uma parada de ônibus adequada na AM-070 pode dificultar o acesso dos moradores ao sistema de transporte, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Sem uma parada oficial, os passageiros são obrigados a embarcar e desembarcar em locais inadequados, muitas vezes próximos à via de tráfego rápido, o que aumenta o risco de acidentes.

Uma parada estruturada oferece um local seguro e organizado para os usuários aguardarem o ônibus, longe do fluxo de veículos.

A ausência de uma parada definida pode causar interrupções no tráfego, já que os ônibus precisam parar em locais aleatórios para embarque e desembarque.

A instalação de uma parada de ônibus contribui para o desenvolvimento urbano da região, valorizando o bairro e incentivando o comércio local.

Além disso, melhora a qualidade de vida dos moradores, que passam a contar com um ponto de transporte público próximo e eficiente.

A construção de uma parada de ônibus na AM-070, em frente ao bairro Alto de Nazaré, é uma medida essencial para melhorar a mobilidade urbana, garantir a segurança dos usuários e promover o desenvolvimento da região. Além de atender às necessidades imediatas da população, a parada contribui para um planejamento urbano mais sustentável e inclusivo.

Praça dos Três Poderes, 60 – CENTRO
Irlanduba/AM – CEP 69415-000 Contato:(92)98442-8901

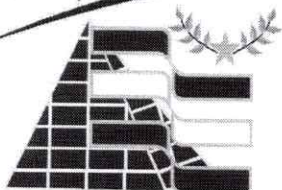
cm_iranduba@hotmail.com

vereadortatinhalopes@gmail.com

Contato: (92)99175-7000

Assessoria: adrianacosta0109@gmail.com

Contato (92)99281-9670 Adriana Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

Desde já agradeço a atenção dispensada junto as nossas solicitações
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 18 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO DE MEDEIROS LOPES
Data: 18/03/2025 12:19:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Leonardo de Medeiros Lopes
TATINHA LOPES
Vereador / União Brasil



Praça dos Três Poderes, 60 - CTN 1
Irlanduba/AM - CEP 69415-000 Contato: (92)98442-8611
cm_iranduba@hotmail.com
vereadortatinhalopes@gmail.com
Contato: (92)99175-710
Assessoria: adrianacosta0109@gmail.com
Contato (92)99281-9670 Adriana Costa